



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 785 / 2021 Ordinário Data: 02/02/2021 Página 1 / 1

Credor: 105531 JRV Projetos & Assessoria Eireli
Endereço: Comercial: COPACABANA, 60 - - C.E.P. 86140000 - Primeiro de Maio - PR
C.N.P.J.: 28.486.680/0001-14 Insc. Est.:
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2504-6 Conta:14124-0

Orgão: 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Unidade: 13.003. DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS URBANO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.139. CONTRATAÇÃO SERV. P/ CONFECCÕES PROJETOS ARQUITE
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 613
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 05 00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Tipo de Licitação:
Tomada de Preço
Nº Licitação.....: 5/2019
Nº NAD.....: 785
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
200.000,00	200.000,00	14.400,00	185.600,00

HISTÓRICO: Contratação de serviços de levantamento planialtimétrico e demarcação de lotes

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	80000,0	M²	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE 200000 ATÉ 300000	0,03	14.400,00

Local de Entrega: _____ Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 14.400,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.
Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco _____
Nº da Conta _____
Nº do Cheque _____

RECIBO
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: JRV Projetos & Assessoria Eireli
C.N.P.J.: 28.486.680/0001-14



PREFEITURA DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45
Estado do Paraná
Exercício: 2021

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

1870 / 2021

Espécie:

Data Emissão: 09/03/2021

Página 1 / 3

FORNECEDOR: 106820 - M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.701.892/0001-05 **Insc. Estadual:**
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont.
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** Toledo - PR **CEP:**85.900-010
TELEFONE: (45)3055-3500 **E-MAIL:**

Processo: 178/2.020
Nº Solicitação: 2.072/2.021
Modalidade: Pregão
Nº Licitação: 89/2020
Nº Contrato: 2/2021
Data Publicação: 18/01/2021
ID Contrato: 202102
Loc/Interv. Obra: /
Cód. Bem:
Subvenção: /
Empenho: 1.837/2.021

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0008 SAÚDE NINGUÉM FICA SEM
Projeto/Atividade: 2051 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS
Nat. da Despesa: 4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SubDesdobramento: 00
Fonte de Recurso: 03496 Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Recurso:
Contrapartida: Não **Convênio Nº:** /

JUSTIFICATIVA: Aquisição de Computadores, Impressoras Tablets e Celulares para atender a demanda do CAPS

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 30 Dias

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

FISCAL DE CONTRATO: -

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	107852	DESKTOP DESEMPENHO E PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL I5 DE NO MINIMO 6 NÚCLEOS, 6 THREADS, CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHZ, CACHÊ MÍNIMO DE 9 MB. POSSUIR VELOCIDADE DE BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 8GT/S. NÃO SERÃO ADMITIDOS CONFIGURAÇÕES E AJUSTES QUE IMPLIQUEM NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DOS COMPONENTES, TAIS COMO, ALTERAÇÕES DE CLOCK, CARACTERÍSTICAS DE DISCO OU DE MEMÓRIA DEVE SER UTILIZADA A CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE FÁBRICA DE BIOS, SENDO PERMITIDA APENAS ALTERAÇÃO NA PARTE DE UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIA DE VÍDEO, PARA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL OU SUPERIOR PLACA MÃE: DEVE SER DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZAÇÕES. DEVE POSSUIR UNID 30 4.458,75 133.762,50 NO MÍNIMO 1 SLOT PCI-EXPRESS X 1 E 1 SLOT PCI-EXPRESS X16. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 8 PORTAS USB, SENDO 4 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS. PELO MENOS 4 DESSAS PORTAS DEVERÃO SER USB 3.0 OU SUPERIOR. NÃO SERÃO ACEITOS HUBS, PLACAS OU ADAPTADORES. CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO PARA CRIPTOGRAFIA. INTERFACE DE REDE 10/100/1000 (MBPS) PLACA DE VÍDEO: CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA À PLACA MÃE. CAPACIDADE DE ALOCAR 512MB DA MEMÓRIA PRINCIPAL PARA VÍDEO. NO	UNID	2,00	4.328,000	8.656,000

Jose Oriando Benedetti Villa
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto 5.637/17
 Marialva - PR

PAULO CÉSAR MORI
 Responsável pela Elaboração

Claudio Virgentin
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2021

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

1870 / 2021

Espécie:

Data Emissão: 09/03/2021

Página 2 / 3

MÍNIMO UMA SAÍDA VGA, UMA SAÍDA SAÍDA HDMI INTEGRADAS À PLACA MÃE, NÃO SENDO ACEITO O USO DE ADAPTADORES BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. DEVE TER SUPORTE A PORTUGUÊS OU INGLÊS. POSSIBILIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR PORTAS USB. POSSUIR SENHAS DE SETUP PARA POWER ON, ADMINISTRADOR E DISCO RÍGIDO. DEVERÁ POSSUIR CAMPO COM NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR CAMPO EDITÁVEL, COM RECURSO PARA REGISTRO DO NÚMERO DO PATRIMÔNIO DO EQUIPAMENTO. MEMÓRIA: PADRÃO DDR4 UDIMM (2666MHZ) OU SUPERIOR. NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA PERMITINDO A EXPANSÃO PARA ATÉ 32GB. DEVE SUPOORTAR TECNOLOGIA DUAL-CHANNEL. NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA INSTALADA. ARMAZENAMENTO: CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA À PLACA-MÃE. PADRÃO SATA-3 OU SUPERIOR COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S. COM SUPORTE A RAID 0 E 1. UM SLOT M.2 SOLID-STATE DRIVE. UMA UNIDADE DE DISCO FLASH INSTALADA, INTERNA, DE NO MÍNIMO 256GB SSD M.2 NVME TLC OU SUPERIOR. GABINETE: PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF) QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL SEM COMPROMETER OS COMPONENTES INTERNOS E O FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR COM VOLUME MÁXIMO DE 8400 CM3. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. POSSUIR INDICADORES LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL O FLUXO DE AR NO INTERIOR DO GABINETE DEVERÁ SER FRONTAL E TRASEIRO. DEVERÁ POSSUIR LOCAL APROPRIADO, JÁ DESENVOLVIDO NO PROJETO DO PRODUTO, PARA COLOCAÇÃO DE LACRES OU CADEADOS MECÂNICOS OU ELETRÔNICOS, NÃO SENDO ACEITO ADAPTAÇÕES. USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU QUE VISEM ADAPTAR FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO OU SUAS PARTES PARA ATINGIR ESTA FUNCIONALIDADE. DEVE POSSUIR BASE ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ SER BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220. TECLADO: O TECLADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO, NÃO SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER) E POSSUIR A MESMA TONALIDADE DO GABINETE (COR); PADRÃO ABNT 2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; O CONECTOR DEVERÁ SER USB, VEDADO O USO DE QUALQUER ADAPTADOR OU CONVERSOR DE PADRÃO, COM RESPECTIVO CABO PARA CONEXÃO. O CABO DEVERÁ POSSUIR TAMANHO ADEQUADO À PERFEITA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO PELO USUÁRIO. SENDO QUE O COMPRIMENTO DO CABO DEVERÁ PERMANECER FIXO, NÃO SENDO PERMITIDOS DISPOSITIVOS DE AJUSTE PARA REDUÇÃO DO CABO; DEVERÁ POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; MOUSE: O MOUSE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO, NÃO SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER) E POSSUIR A MESMA TONALIDADE DO GABINETE; DISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA

Jose Orlando Beredetti Villa

Secretário Municipal de Saúde

Destino 5.637/17

Marialva - PR

PAULO CÉSAR MORI
Responsável pela Elaboração

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45
Estado do Paraná
Exercício: 2021

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

1870 / 2021

Espécie:

Data Emissão: 09/03/2021

Página 3 / 3

ROLAGEM DE TE

Total: 8.656,00

José Oriando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

PAULO CÉSAR MORI
Responsável pela Elaboração

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

 <p>MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p>ONZE, 674 - 86140000 - CENTRO - Primeiro de Maio - PR</p>	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica				
	Número:		147		
	Emissão:		24/03/2021		
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	Autenticidade:	781867726

SITE AUTENTICIDADE: <https://primeirodemaio.iss.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Insc. Municipal:	34001386	CNPJ/CPF:	28.486.680/0001-14	Regime Fiscal:	MICROEMPRESÁRIO E	
	Nome/Razão Social:	JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI				Insc. Estadual:	
	Nome Fantasia:	JRV PROJETOS & ASSESSORIA					
	Endereço:	Rua DOZE, 418 - CENTRO					
	Município/UF:	Primeiro de Maio-PR	CEP:	86.140-00			
	Fone/Fax:		E-Mail:	veronez@hotmail.com			

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	CNPJ/CPF:	76.282.680/0001-45	Insc. Estadual:	Isento
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA			
Endereço:	RUA SANTA EFIGÊNIA, 680, PAÇO MUNICIPAL - CENTRO			
Município/UF:	Marialva-PR	CEP:	86.990-000	
Fone/Fax:	(44) 3232-8383	E-Mail:	licitacao@marialva.pr.gov.br	

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:	CNAE:		
720 AEROFOTOGRAMETRIA INCLUS. INTERP., CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO, LEVANTAM. TOPOGRAFICOS, BATIMETRICOS, GEOGRAFICOS, GEODESICOS, GEOLOGICOS, GEOFISICOS E CONGENERES	7119701		
Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
2/2021	Marialva-PR	EMITIDA	EXIGÍVEL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Referente a Levantamento Planialtimétrico Cadastral Aerofotogramétrico Georreferenciado da Estrada Santa Fé compreendendo um trecho de 12.6km.

Tomada de Preços 05/2019 - Contrato 208/2019
Empenho 785/2021

Informações Bancárias
Banco do Brasil (001)
Agência 2504-6
Conta Corrente 14124-0

AQUISIÇÃO - de acordo com

CONVITE
 TOMADA DE PREÇO
 CONCORRÊNCIA
 PREGÃO
 DISPENSA C. _____
 INEXIGIBILIDADE

Nº _____ DE ____/____/____

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	480.000,00	0,03000	0,00	14.400,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	432,00000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00

NFS-E Nº

Recebemos de JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

Recebemos de JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.
DATA: ____/____/____ Assinatura: _____

AQUISIÇÃO - de acordo com.

- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO
- DISPENSA C. 208
- INEXIGIBILIDADE

Nº 0519 DE ____/____/____

JRV



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023837207-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.486.680/0001-14**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 28.486.680/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:17 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **30FD.78A3.0CB9.9334**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.486.680/0001-14
Certidão nº: 10764374/2021
Expedição: 26/03/2021, às 10:30:29
Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.486.680/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 416

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JRV PROJETOS E ASSESSORIA**, CPF/CNPJ n° 28.486.680/0001-14, para fins **FINS DE VERIFICAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI**, CPF/CNPJ n° 28.486.680/0001-14, situado(a) na cidade de Primeiro de Maio - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: C8F18602FB0A220CCA9D7BD04E96F2CD

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/04/2021

Primeiro de Maio - PR, sexta-feira, 26 março

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.486.680/0001-14

Razão Social: JRV PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI

Endereço: R DOZE 418 SALA 4 / CENTRO / PRIMEIRO DE MAIO / PR / 86140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031502273492809270

Informação obtida em 25/03/2021 15:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: 22780

Conta: 53805 CONTA F P M

Lote nº: 75/2021

Data: 08/04/2021

Conta Creditada JRV Projetos & Assessoria Eireli

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 2504-6

Conta: 14124-0

Valor Pago: 14.400,00

NºAutenticação: 7D4C061382D07288